

RESOLUÇÃO CEPE Nº 001/09

Aprovar Alteração nos Regulamentos de TCC e AAC dos Cursos de Graduação da FAP.

CONSIDERANDO a importância de alterar os regulamentos dos cursos;

CONSIDERANDO a Aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE aprovou e a Diretora Geral da FAP no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Aprovar os Regulamentos de TCC e AAC dos cursos de graduação da FAP.

Art. 2º. Os Regulamentos alterados deverão compor os Projetos Pedagógicos dos cursos.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Apucarana, 26 de fevereiro de 2009.

Prof^a. Joseane Balan da Silva
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
Diretora Geral